

**EDT-GP - 32022** 

Código de validação: 2840ABCBE8

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário,

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020,

**CONSIDERANDO** a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020, 27/2020, 8/2021, 19/2021, 27/2021 e 37/2021, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário.

**CONSIDERANDO** a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos convocados no edital EDT-GP-12022.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de nível superior e médio do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2° Os candidatos deverão enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br os



1



exames médicos e os documentos (em formato PDF) exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação da respectiva nomeação no Diário da Justiça Eletrônico.

- § 1° A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site www.tjma.jus.br , na aba "Servidor", "Processos Seletivos", "Ingresso de Servidores Concurso 2019", conforme endereço eletrônico http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819.
- § 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6° do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.
- § 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.
- Art. 3º A escolha da comarca de lotação para o cargo de **Técnico Judiciário Apoio Técnico Administrativo** será feita em **Audiência Pública**, a ser realizada por meio de videoconferência em **28/01/2022** às **09:30H**, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- § 1º O link de acesso à videoconferência será o https://vc.tjma.jus.br/concursos Usuário: Nome; Senha: tjma1234.
- § 2º As comarcas disponíveis são as constantes no ANEXO II.
- § 3º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.
- Art. 4º Os candidatos terão 30 (trinta) dias, a partir da data da posse, para entrarem em exercício, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.
- § 1° O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2° do art. 20 da Lei 6.107/1994.
- § 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi aprovado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de





máscaras e distanciamento social adequado.

- **Art. 5º** Será disponibilizado **Programa de Ambientação e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.
- **Art. 6°** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

#### **ANEXO I**

# **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Cargo: 19 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO LOTAÇÃO: ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Class.Nome do CandidatoInscrição41CASSIA ANGELICA GALINDO CURVELO (D)\*2980e43JULIANA MACIEL DOS SANTOS (N)\*56597a

Legenda: \*(N) Negros \*\*(D) Deficientes

Critério de alternância previsto nos itens 5.2.3 e 6.1.2, em consonância ao disposto no item 6.5.2 do Edital de Abertura de Inscrições, que estabelecem a ordem de nomeação dos candidatos aprovados por meio das cotas:

- "5.2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 21ª, 41ª e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação durante o prazo de validade do Concurso."
- "6.1.2 O primeiro candidato negro classificado no concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos negros classificados serão convocados para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso."
- "6.5.2 O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros."

#### **ANEXO II**

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO





ADMINISTRATIVO COMARCA

**QTD.** 01

ITINGA DO MARANHÃO CEDRAL

01

# Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/01/2022 12:07 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

